

DESPACHO

A exemplo da decisão já tomada para a Administração Central e no uso da competência que me é deferida pela alínea a), número 2, artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo presente a celebração da quadra natalícia, **DETERMINO:**

A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia no próximo dia 26 de dezembro de 2017.

Gabinete da Presidência, 14 de dezembro de 2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,



MARGARIDA MARIA SOUSA CORREIA BELÉM